

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS

Edital chamamento público nº 005/2024

A empresa **GOVEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.831.093/0001-83, situada a Avenida Brasil, nº 560, Covoá, Goianésia – Goiás, neste ato representado pelo seu sócio administrador **JULIO CESAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 015.532.381-41, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu administrador abaixo assinado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões a seguir.

I. DO CABIMENTO

No edital de chamamento público nº 005/2024, em seu item 12.2 e 12.3, prevê:

12.2. Os momentos para manifestação de intenção de recurso serão:

a) Habilitação e inabilitação: No momento da declaração dos candidatos habilitados e inabilitados;

b) Julgamento das propostas: Quando da declaração da pontuação e ordem de classificação.

12.3. Havendo manifestação de recurso em qualquer das fases, ao final do certame, após o julgamento das propostas será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para

Julve

apresentação dos recursos, seguido do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões por parte dos interessados, sendo ao final julgado.

Sendo assim, enviada na presente data, a presente impugnação é tempestiva.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A presente impugnação é referente a alteração do grau de incomodidade da empresa GOVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, onde foi classificada em uma posição inferior à esperada, considerando diversos critérios estabelecidos no edital, tais como grau de incomodidade, tempo de abertura e número de empregados. Observa-se que outras empresas com pontuações inferiores foram posicionadas acima da referida empresa.

Em análise detalhada dos critérios de avaliação estabelecidos no edital, foram identificadas inconsistências e falta de clareza em sua aplicação. Por exemplo, **o critério de grau de incomodidade não foi devidamente especificado**, o que levou a interpretações subjetivas por parte da comissão avaliadora. Além disso, o tempo de abertura e o número de empregados foram utilizados como critérios de pontuação sem levar em consideração o contexto específico de cada empresa, desconsiderando eventuais circunstâncias que impactam o crescimento e desenvolvimento de negócios.

Consequentemente, a pontuação atualmente atribuída à empresa **GOVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, **bem como sua posição na lista de empresas, estão divorciado dos critérios estabelecidos no referido Edital.**

Foi atribuído **apenas 10 pontos no quesito grau de incomodidade**: segundo os critérios estabelecimento no edital deveria


Julie

seguir a seguinte ordem a) Pontuação por grau de incomodidade: 1- G2: **05 pontos** 2- G3: **10 pontos** 3- G4: **15 pontos** 4- G5: **20 pontos**.

No **item 6.2 do edital** ainda "estabelece que caso um cartão de CNPJ possua mais de um CNAE, será considerado o CNAE que possua o maior Grau de Incomodidade", o CNAE da empresa aqui recorrente consta os seguintes;

05/04/2024, 12:36

about:blank

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.831.093/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2021
NOME EMPRESARIAL GOVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVEL PECAS E ACESSORIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		

No entanto, no edital de chamamento público nº 005/2024, nas folhas 43 e 44, constam que o grau de incomodidade da referida empresa é o grupo G5, e que a pontuação referente é 20 pontos, conforme CNAE da empresa e **pode encaixar perfeitamente em um dos dois quadros de classificação G5, senão Vejamos:**

Febo

QUADRO I - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS QUANTO AO GRAU DE INCOMODIDADE - G I								
USO INDUSTRIAL	NATUREZA DE INCOMODIDADE							
ATIVIDADE INDÚSTRIA	Ambiental		Riscos à segurança	Circulação		Empreendimento de impacto	Observação	G I
Espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive látex	X	A			X	EI		GIX
Peças, pneus e acessórios de borrachas para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos e mangueiras	X	M			X	EI		G15

QUADRO I - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS QUANTO AO GRAU DE INCOMODIDADE - G I								
USO INDUSTRIAL	NATUREZA DE INCOMODIDADE							
ATIVIDADE INDÚSTRIA	Ambiental		Riscos à segurança	Circulação		Empreendimento de impacto	Observação	G I
Máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exclusive veículos	X	B			X	EI		G15

Atualmente, a empresa **GOVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, está na 88ª posição na lista das empresas, computando 55 pontos, no entanto, sua colocação e pontuação está errada.

Conforme já exposto, levando em conta o correto grau de incomodidade (G5), a pontuação **deverá ser recalculada para 65 pontos, elevando a posição na Classificação.**


Por fim, ressaltamos a discrepância na atribuição de pontos à empresa **AMOSTRA ASSISTÊNCIA MÉDICA**, que, conforme a classificação de porte da empresa conforme o edital, **deveria computar 10 pontos, em**

Felipe

vez dos 15 atribuídos, uma vez que se trata de EPP e não ME, conforme faz prova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

05/04/2024, 09:08

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.539.061/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL AMOSTRA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOSTRA -ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

III. DO CASO DE EMPATE

Ao subir a colocação de uma empresa em uma determinada classificação, frequentemente surge a necessidade de desempate com outras empresas que compartilham da mesma posição.

Esse desempate é essencial para estabelecer uma ordem de prioridade justa e transparente, garantindo que a empresa mais adequada ao critério estabelecido seja selecionada. Os critérios e fundamentações para o desempate, conforme estabelecido no edital:

11.2.2. No caso de empate na classificação, o desempate será feito mediante o seguinte critério, nessa seguinte ordem:

- a) **Grau de incomodidade da empresa**
- b) Tempo de abertura da empresa
- c) Localização da Empresa Participante
- d) Número de empregos atualmente registrados
- e) Porte da empresa
- f) Sorteio

Julio

Considerando esses aspectos, é evidente que a empresa **GOVEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** se destaca em relação às concorrentes em potencial. Vejamos:

64	BRUNO LOPES DA SILVA	03 343 3010001-37	5	20	5	20	15	65
65	GOVEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	27 444 8000001-13	20	5	5	5	15	50
66	OFFICINA MECANICA	70 011 6170001-04	10	10	20	5	15	60
67	GOV. LOPES DA SILVA	02 000 0000001-00	10	10	20	5	15	60
68	JSC TRANSPORTES	28 928 3100001-20	10	10	20	5	15	60
69	ARREDORES E ACESSORIOS	30 243 6000001-23	10	10	20	5	15	60
70	FOR LUCAS EM ALLTINE	31 301 8000001-20	10	10	20	5	15	60
71	BRUNO ROBERTO DE	32 000 0000001-00	10	10	20	5	15	60
72	FRONCA	31 304 0470001-00	10	10	20	5	15	60
73	JOSE LUCAS DOS SANTOS	31 304 0470001-00	10	10	20	5	15	60
74	BRUNO TRANSPORTES	32 000 0000001-00	10	10	20	5	15	60
75	DOMA	32 000 0000001-00	10	10	20	5	15	60
76	ELETRO VALLE	44 210 1200001-00	10	10	20	5	15	60
77	BUFFET CHARRASCO NO PORTO	10 960 4170001-01	5	20	20	5	15	60
78	CONTRATAK	20 087 3000001-00	5	15	20	5	15	60
79	LABORIM	20 028 4700001-01	5	10	20	5	15	60
80	BELLA ARTE CONFECÇÃO	41 677 3700001-22	5	5	20	15	15	60
81	CAIUS LAMARETE E COSTRUTORA	20 404 8740001-28	5	5	20	15	15	60
82	FEDERAL LASER	51 484 8440001-00	20	5	20	5	10	60
83	TRANSPORTADORA OC	63 024 7600001-03	20	5	20	0	15	60
84	BRUNO LOPES DA SILVA	04 194 3300001-04	20	5	20	0	15	60
85	MILENE DE PEREIRA SILVA ANDRADE	27 404 3270001-10	10	15	5	5	15	55
86	COOPVALE LOGISTICA	10 376 3070001-20	10	20	15	5	5	55
87	CARLOS HENRIQUE CARVALHO	27 216 1320001-00	10	15	5	10	10	55
88	TRANS PACHECO	44 041 5440001-45	10	5	20	10	10	55
89	ATELIER KAYER	40 202 4500001-00	10	5	20	5	15	55
90	GOVEL PEÇAS E ACESSORIOS	41 831 3930001-03	10	5	20	0	15	55
91	FELDSTON CARREIRO						20	65

Dessa forma, fica claro que em relação as demais empresas, a empresa **GOVEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** é a mais apta para subir a colocação.

Seu grau de incomodidade (G5), sua localização estratégica, porte adequado e valorização de seus colaboradores a tornam a escolha mais apropriada para receber uma pontuação superior.

Sendo assim, requer que seja feito o processo de desempate, garantindo que a empresa em questão receba a pontuação e a colocação adequadas conforme regramento do edital.

Fulvio

IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer o recebimento e acolhimento desta impugnação, e ao final requer-se:

- a) A retificação da pontuação e posição da GOVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, levando em conta o correto grau de incomodidade (G5) e demais critérios estabelecidos no edital;
- b) A revisão da pontuação atribuída à empresa AMOSTRA ASSISTÊNCIA MÉDICA, conforme a classificação correta de porte estabelecida no edital;
- c) Que seja refeitos as colocações das empresas conforme regra do edital no caso de empate.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goianésia, 08 de abril de 2024.


GOVEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
JULIO CESAR DA SILVA
Sócio Administrador
CPF Nº 015.532.381-41

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.831.093/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2021
NOME EMPRESARIAL GOVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVEL PECAS E ACESSORIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 76.385-608	BAIRRO/DISTRITO COVOA	MUNICÍPIO GOIANESIA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOCESARGOVEL1@GMAIL.COM
TELEFONE (62) 3353-3300/ (62) 8510-7362		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **12:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.539.061/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL AMOSTRA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOSTRA -ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NÚMERO 334	COMPLEMENTO *****
CEP 76.380-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANESIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOSTRASO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3353-8440/ (62) 3353-8149
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **09:04:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nome

JULIO CESAR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ONE. EMISSOR / UF
5038546 DGPC GO

CPF

015.532.381-41

DATA NASCIMENTO

23/06/1986

FILIAÇÃO

SALVADOR TAVARES DA SILVA

CLEDES GOMES SIQUEIRA E SILVA

FERREÇÃO

ACC

CAT. PAIS

AD

Nº REGISTRO

03461483078

VALIDADE

13/04/2032

Nº HABILITAÇÃO

21/12/2001



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375615092

Observações
EAR

Julio Cesar da Silva
HABILITADO PORTADOR

LOCAL

GOIANTIA, GO

DATA EXPIRAÇÃO

05/05/2022

Elizabete Marcondes S. Rodrigues, Presidente do DETRAN-GO

REPRESENTANTE LEGAL

99996305158

50156160320

GOIAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2375615092



Prefeitura de Goianésia

Artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento	X	M			X			G13
Borracha / fabricação de								

QUADRO I - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCOMODAS QUANTO AO GRAU DE INCOMODIDADE - G I								
USO INDUSTRIAL	NATUREZA DE INCOMODIDADE							
	ATIVIDADE INDUSTRIAL	Ambiental	Riscos a segurança	Circulação	Empreendimento de impacto	Observação	G I	
	Espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive látex	X	A		X	EI		G1X
	Peças, pneus e acessórios de borrachas para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos e mangueiras	X	M		X	EI		G15
	Fabricação de outros artigos de borracha	X	B		X	EI		G15
	Couros, peles e produtos similares							
	Curtimento, secagem, salga e outras preparações de couros e peles - inclusive subprodutos	X	A		X	EI		G1X
	Fabricação de malas, valises e outros artigos de viagem, fabricação de artigos de selaria	X	D		X	EI		G15
	Fabricação de artigos de couro e peles para uso pessoal		D		X			G13
	Fabricação de outros produtos da indústria de couro, peles e similares	X	D		X			G14
	Química							
	Fabricação de: asfalto e betume, gasolina, querosene, graxas, lubrificantes e outros derivados de petróleo; resinas de fibras e de fios artificiais e sintéticos; pólvoras, explosivos, detonantes, munição, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; defensivos agrícolas, inseticidas, germicidas, fungicidas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; material para pintura, impermeabilização e polimento.	X	A/M	X	X	EI		G1X





Prefeitura de
Goianésia

QUADRO I - LISTAGEM DE ATIVIDADES INCOMODAS QUANTO AO GRAU DE INCOMODIDADE - G I								
USO INDUSTRIAL	NATUREZA DE INCOMODIDADE							
	Ambiental		Riscos à segurança	Circulação		Empreendimento de impacto	Observação	G I
Máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exclusive veículos	X	B			X	EI		GI5
Produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, máquinas e aparelhos elétricos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos elétricos	X	M			X	EI		GIX
Máquinas e aparelhos hidráulicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos hidráulicos	X	B			X	EI		GI5
Transportes / fabricação de:								
Veículos não motorizados, reboques, containers, trailers e similares, peças e acessórios para veículos	X	M			X	EI		GI5
Veículos motorizados	X	A			X	EI		GIX
Madeira:								
Serragem e desdobramento de madeira	X	M			X			GI4
Fabricação de estruturas de madeira e artigos para carpintaria, fabricação de esquadrias de madeira em geral, fabricação de casas de madeira, fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não.	X	B	X		X			GI3*
Papel e papelão / fabricação de:								
Papel e papelão, cartolina e cartão	X	A			X	EI		GI5
Papel e papelão, cartolina e cartão a partir de aparas ou reaproveitamento de papel	X	M			X			GI4
Artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão não impressos		B						GI3